



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

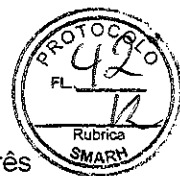
ATA Nº 01 - SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, ABERTURA E RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ANÁLISE DE PROPOSTAS, ETAPA COMPETITIVA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO.

PROCESSO Nº 053.001.600/2011.

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2011 – CBMDF

OBJETO: Registro de preços de veículo especial destinado a salvamento e apoio ao combate a incêndio, 6x4 tipo Auto Escada Mecânica (AEM), com câmbio automático, para o CBMDF, conforme especificações, quantidades e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital e demais documentos constantes do processo.

Às quatorze horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e doze, na Diretoria de Tecnologia da Informação, situado no SAM quadra "B" bloco "D", reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro do CBMDF Maj. QOBM/Comb. **Franknei** de Oliveira Rodrigues, mat. 1399993 e os membros da equipe de apoio: Maj. QOBM/Comb. **Edimar** Hermógenes de Moura, mat. 1399988, Maj. QOBM/Comb. **Leonardo Monteiro** Lopes, mat.: 1400128, Cap. QOBM/Comb **Karla Regina** Barcellos Alves, mat.: 1414789, Cap. QOBM/Comb **Dulce** Helen Lim, mat.: 1400217 e a Cap. QOBM/Comb. **Maria** das Graças Costa dos Santos, mat.: 1425194, designados pela Portaria nº 99, de 29 de dezembro de 2011, publicada no DODF número 250/2011 de 30/12/2011. Presente a sessão o setor técnico representado pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. **Athos** Alexandre Ferreira Camargo, mat. 1206910, Diretor de Materiais e Serviços, e o Ten-Cel. QOBM/Compl. **Gilberto** Pinto Filho, mat. 1400045; para proceder o credenciamento de empresas; abertura da licitação em epígrafe; recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação; análise e classificação de propostas; disputa de preços; habilitação de empresa e adjudicação do objeto à empresa vencedora do certame, visando à contratação de que trata a licitação. Iniciado o **CREDENCIAMENTO** foram credenciadas as seguintes empresas: 01 – Rosenbauer International AG, Inscrição nº ATU 21669606, representada por Wilson Molina Ribas e 02 – Iveco Magirus Brandschutztechnik GMBH, Inscrição nº HRB 3390, representada pelos senhores Gustavo Luiz Batista D'Ángio Lella e Ralf Michael Hartensteiner. Encerrado o credenciamento foi aberta a sessão, sendo divulgados os nomes das empresas credenciadas para o certame e sendo recebidos os envelopes lacrados nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação de Empresa, bem como aberta para vistas a documentação relativa ao credenciamento das empresas. Encerrado o recebimento dos envelopes, deu-se início a abertura dos envelopes de propostas. Analisadas as propostas de preços das empresas ora citadas, ambas as propostas foram classificadas para a fase de **LANCES VERBAIS**, sendo toda a documentação de proposta de preços aberta para vistas às licitantes no prazo de 5 (cinco) minutos, bem como informado o valor inicial das propostas, sendo a empresa 01 com o valor unitário de R\$ 2.892.160,00 (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil cento e sessenta reais), o que equivale ao valor unitário de €1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil euros) e a empresa 02 com o valor unitário de R\$ 2.801.780,00 (dois milhões oitocentos e um mil setecentos e oitenta reais), o que equivale ao valor unitário de € 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil euros). Como ambas as empresas participantes do certame licitatório são estrangeiras, para facilitar os lances, o pregoeiro definiu que para os lances verbais seriam considerados valores unitários em euros. Após a etapa de lances verbais e negociação direta, se obteve como **MELHOR PROPOSTA a da empresa 02** no valor unitário de € 1.210.000,00 (um milhão duzentos e



dez mil euros), o que equivale a R\$ 2.733.955,00 (dois milhões setecentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Foi, então, aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa 02, sendo a empresa considerada **HABILITADA**. O pregoeiro abriu vistas a toda a documentação referente ao certame e logo após perguntou sobre a intenção de algum licitante interpor recurso, não havendo manifestação. Isto posto, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa IVECO MAGIRUS BRANDSCHUTZTECHNIK GMBH, no **valor global de € 9.680.000,00 (nove milhões seiscentos e oitenta mil euros), o que equivale a R\$ 21.871.960,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e um mil novecentos e sessenta reais)**. O Pregoeiro alertou a empresa vencedora do certame quanto a necessidade de cumprimento do item 8.25 do Edital, no qual é exigida a apresentação de nova proposta (fatura pro forma) em 10 (dez) dias úteis a contar desta data, contemplando os valores corrigidos a menor, em virtude dos lances ofertados, com os dados bancários. Ao final da sessão, por solicitação da empresa 01, seu envelope lacrado contendo a documentação de habilitação lhe foi devolvido. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do mesmo dia. E eu, Cap. QOBM/Comb. **Maria** das Graças Costa dos Santos, mat.: 1425194 – secretária: _____, lavrei e assinei a presente ata, juntamente com o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Franknei de Oliveira Rodrigues - Maj. QOBM/Comb.
Pregoeiro do CBMDF
Mat.: 1399993

Equipe de Apoio:

Leonardo Monteiro Lopes
Maj. QOBM/Comb. Mat.: 1400128
Membro da Equipe de Apoio

Edimar Hermógenes de Moura
Maj. QOBM/Comb. mat.: 1399988
Membro da Equipe de Apoio

Dulce Helen Lim
Cap. QOBM/Comb. Mat. : 1400217
Membro da Equipe de Apoio

Karla Regina Barcellos Alves
Cap. QOBM/Comb. Mat. 1414789
Membro da equipe de Apoio

Maria das Graças Costa dos Santos
Cap. QOBM/Comb. mat. 1425195
Membro da Equipe de Apoio

Setor Técnico:

Athos Alexandre Ferreira Camargo
Ten. Cel. QOBM/Comb. mat. 1206910

Gilberto Pinto Filho
Tem. Cel. QOBM/Comp. Mat. 1400045

Empresas:

ROSENBAUER INTERNATIONALIVECO

MAGIRUS BRANDSCHUTZTECHNIK
GMBH



SECRETARIA
DE SAÚDE
E DEFESA CIVIL

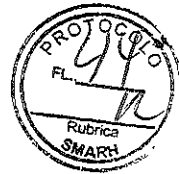
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2009
PROCESSO Nº. E-08/25/50080/2009
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº. 035/2009

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 42.498.717/0001-55, sediada na Rua México nº. 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-142, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, Sr. SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 5251210-6, emitida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 817.161.767-00, devidamente autorizado a firmar este instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.329/2008, em face da classificação das propostas de preços no **PREGÃO PRESENCIAL para formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2009 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, tendo como fundamento a ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de viaturas especiais constantes no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo as empresas, **DZETA FLUGHAFEN SERVICES LTDA / IVECO MAGIRUS Brandschutztechnik GmbH**, neste ato representada por **CLÁUDIO MACEDO DREER**, brasileiro, separado judicialmente, Representante, portador da Carteira de Identidade emitida pelo CREA-RJ sob o nº 31.023-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.759.787-04 e **MED LOPES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, neste ato representada por **NEWTON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade emitida pelo IFP/RJ sob o nº. 2.168.867-6, inscrito no CPF sob o nº 772.583.717-53, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo classificadas com os respectivos itens e preços conforme **subitem 4.2** desta ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disposição no art. 5º, do Decreto Estadual nº. 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.329/2008, mantidas todas as condições instituídas nesta Ata e será utilizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, como Órgão Gerenciador, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2009**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Senhor Secretário de Estado da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a adquirir os bens registrados, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

Os Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos art. 9º, § 1º do Decreto Estadual nº. 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.329/2008.



SECRETARIA
DE SAÚDE
E DEFESA CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ata de registro de preços** consiste em futura **AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES ESPECIAIS PARA O CBMERJ, COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2009 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2009** e demais anexos, que constituem parte integrante desta, **ata de registro de preços** independentemente de transcrição.

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento a ser adotada será parcelada, devendo o fornecimento ocorrer em até 14 (quatorze) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão quitados pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial do **FORNECEDOR REGISTRADO**, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através de crédito em conta bancária, sendo previamente consultado quanto à regularidade do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

3.1.1. O pagamento para bens oferecidos de **DENTRO DO BRASIL [Nacional(is) ou Nacionalizado(s)]** será efetuado em moeda brasileira, utilizando-se a taxa de câmbio (valor de venda) vigente no dia útil imediatamente anterior à data do pagamento, conforme cotado na proposta, através de depósito em conta-corrente, a partir do recebimento definitivo dos bens. No caso de empresas nacionais será previamente verificada a regularidade. Caso a empresa tenha apresentado a proposta em moeda brasileira, inexistirá qualquer conversão ou vinculação a outra moeda.

3.1.2. Para os bens fornecidos do **EXTERIOR**: O pagamento será feito através de Carta de Crédito, confirmada e irrevogável, aberta em favor do Fornecedor no Banco do Brasil S.A. para pagamento, sendo 20% (vinte por cento) na abertura da Carta de Crédito e 80% contra-embarque e assinatura do Termo de Aceite, utilizando a taxa de câmbio (valor de venda) vigente no dia útil anterior a data do pagamento.

3.2. Nos casos em que a empresa seja optante pelo SIMPLES, a mesma deverá juntamente com a Nota Fiscal/Fatura apresentar cópia do Termo de Opção, para que não ocorra retenção, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº. 480/2004, alterada pela Instrução Normativa nº. 539/2005, e alterada pela Instrução Normativa SRF nº. 706, de 09 de janeiro de 2007, bem como Declaração no modelo constante do Anexo VI, do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009** em atendimento ao disposto no Artº. 26 da Instrução Normativa SRF nº. 480/2004, alterada pela Instrução Normativa nº. 539/2005.

3.2.1. Do montante a ser pago ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº. 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o Artº. 64 da Lei nº. 9.430/1996.



SECRETARIA
DE SAÚDE
E DEFESA CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos deste Edital.

3.4. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do art. 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

3.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido será atualizado pelo IPCA/IBGE.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposição no art. 5º, do Decreto Estadual nº. 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.329/2008.

4.2. DO CONTRATADO

FORNECEDOR: DZETA FLUGHAFEN SERVICES LTDA / IVECO MAGIRUS Brandschutztechnik GmbH
CNPJ: 09.138.604/0001-73
ENDEREÇO: ST SRTV/SUL Quadra 701 Bloco 01 Lote 01, S/N, Sala 223 e 225 Parte A, Asa Sul – Brasília/ DF – CEP: 70.340-906.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	VIATURA TIPO AUTO ESCADA – MECANICA GIRATÓRIA (30 M).	4	R\$ 2.880.000,0
2	VIATURA TIPO AUTO BOMBA - SALVAMENTO E RESGATE LEVE.	50	R\$ 595.000,00
3	VIATURA TIPO AUTO BOMBA SALVAMENTO – E RESGATE COM PLATAFORMA (30M).	8	R\$ 3.585.000,0
4	VIATURA TIPO AUTO – FLORESTAL.	5	R\$ 1.065.000,0

FORNECEDOR: MED LOPES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.170.384/0001-65
ENDEREÇO: Rua Marques de Muritiba, nº 865, 2º andar, Sala 208 – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.910-280.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
5	EMBARCAÇÃO DE SALVAMENTO, RESGATE E COMBATE A INCÊNDIO.	8	R\$ 990.000,00

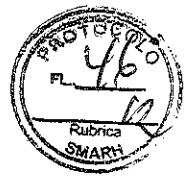
5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

a) assinar a presente Ata de Registro de Preços e Nota de Empenho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva convocação.

b) informar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

[Assinatura]

[Assinatura]



[Início](#) » [Câmbio e Capitais Internacionais](#) » [Taxas de câmbio](#) » [Conversão de moedas](#)

Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

Conversão de: REAL BRASIL/BRL (790)

Valor a converter: 2.880.000,00

Data cotação utilizada: 03/08/2009

Taxa:

1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,3776977 EURO/EUR (978)

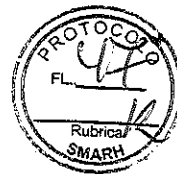
1 EURO/EUR (978) = 2,64762 REAL BRASIL/BRL (790)

Para: EURO/EUR (978)

Resultado da conversão: 1.087.769,38

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)



[Início](#) » [Câmbio e Capitais Internacionais](#) » [Taxas de câmbio](#) » [Conversão de moedas](#)

Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

Conversão de: REAL BRASIL/BRL (790)

Valor a converter: 3.585.000,00

Data cotação utilizada: 03/08/2009

Taxa:

1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,3776977 EURO/EUR (978)

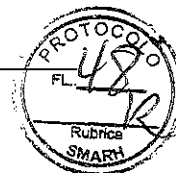
1 EURO/EUR (978) = 2,64762 REAL BRASIL/BRL (790)

Para: EURO/EUR (978)

Resultado da conversão: 1.354.046,25

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2008

PROCESSO Nº. E-08/013/50080/2008

PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº. 010/2008

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 42.498.717/0001-55, sediado na Rua México nº. 128 - Centro, CEP 20.031-142, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, Sr. **SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 5251210-6, emitida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 817.161.767-00, devidamente autorizado a firmar este Contrato nos termos do Decreto Lei Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.329/08, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços nº. 027/2008 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição das viaturas e embarcações especiais constantes no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo as empresas **MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA**, neste ato representada por **CÁSSIO ROCKENBACH**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade emitida pelo SSR/RS sob o nº. 2018002093 e CPF nº. 437.787.980-49, **DAMAEQ DAVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada por **CELSO DAVILLA**, brasileiro, casado, Industrial, portador da Carteira de Identidade emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná sob o nº. 996.187-9 e CPF nº. 071.512.509-59, **IVECO MAGIRUS BRANDSCHUTZTECHNIK**, neste ato representada por **CLÁUDIO MACEDO DREER**, brasileiro, separado judicialmente, Representante, portador da Carteira de Identidade emitida pelo CREA-RJ sob o nº. 31.023-D e CPF nº. 241.759.787-04, **BRONTO SKYLIFT OY AB**, neste ato representada por **GALBA RODOLPHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade emitida pelo IFP/RJ sob o nº. 04078539-6 e CPF nº. 027.132.257-87, **SIDES - SOCIETE INDUSTRIELLE POUR LE DEVELOPPEMENT DE LA SECURITE**, neste ato representada por **GALBA RODOLPHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade emitida pelo IFP/RJ sob o nº. 04078539-6 e CPF nº. 027.132.257-87, **MEDLOPES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, neste ato representada por **NEWTON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade emitida pelo IFP/RJ sob o nº. 2.168.867-6 e CPF nº. 772.583.717-53 e **NEW SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, neste ato representada por **NEWTON DE ARAÚJO LEITE FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade emitida pelo SSP/PB sob o nº. 1473512 e CPF nº. 826.447.484-53, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo classificadas com os respectivos itens e preços conforme **subitem 4.1**. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e será utilizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, como órgão gerenciador, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no Edital de Pregão Presencial nº. 010/2008. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Secretário de Estado da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. A Administração não se obriga a adquirir o material registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora fará parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos art. 9º, § 1º do Decreto nº. 41.135/2008, alterado pelo Decreto Lei Estadual nº 41.329/08.



1. DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES ESPECIAIS PARA O CBMERJ, COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2008 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2008 e demais anexos, que constituem parte integrante desta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independentemente de transcrição.

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento a ser adotada será parcelada, devendo o fornecimento do material ocorrer em até 14 (quatorze) meses, contados da data de assinatura da Nota de Empenho.

3. DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão quitados pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, devidamente atestada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através de crédito em conta bancária, sendo previamente consultado quanto à regularidade da contratada.

3.1.1 - O pagamento para os insumos oferecidos de DENTRO DO BRASIL [Nacional(is) ou Nacionalizado(s)] será efetuado em moeda brasileira, utilizando-se a taxa de câmbio (valor de venda) vigente no dia útil imediatamente anterior à data do pagamento, conforme cotado na proposta, através de depósito em conta-corrente, a partir do recebimento definitivo dos materiais. No caso de empresas nacionais será previamente verificada a regularidade. Caso a empresa tenha apresentado a proposta em moeda brasileira, inexistirá qualquer conversão ou vinculação a outra moeda.

3.1.2 - Para os insumos fornecidos do exterior: O pagamento será feito através de Carta de Crédito, confirmada e irrevogável, aberta em favor do Fornecedor no Banco do Brasil S.A. para pagamento, sendo 80% (oitenta por cento) contra comprovação de embarque e 20% (vinte por cento) contra recebimento definitivo do material, utilizando a taxa de câmbio (valor de venda) vigente no dia útil anterior a data do pagamento.

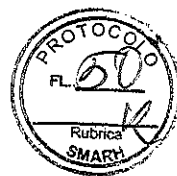
3.2 - Nos casos em que a empresa seja optante pelo SIMPLES, a mesma deverá juntamente com a Nota Fiscal/Fatura apresentar cópia do Termo de Opção, para que não ocorra retenção, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº. 480/2004, alterada pela Instrução Normativa nº. 539/2005, e alterada pela Instrução Normativa SRF nº. 706, de 09 de janeiro de 2007, bem como Declaração no modelo constante do Anexo VI do edital de Pregão Presencial nº 010/2008, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Instrução Normativa SRF nº. 480/2004, alterada pela Instrução Normativa nº. 539/2005.

3.2.1 - Do montante a ser pago à Contratada, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº. 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o artigo 64 da Lei nº. 9.430/1996.

3.3 - A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor registrado, nos termos deste Edital.

3.4 - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do art. 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

3.5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido será atualizado pelo IPCA/IBGE.



4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4.1 CONTRATADO

Fornecedor: MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA
CNPJ: 92.249.150/001-51
Endereço: Rua Dr. José Carlos Pereira, nº 260 – Bairro Distrito Industrial – Santa Cruz do Sul – RS – CEP: 96.835-670

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO BOMBA DE SALVAMENTO COM GUINDASTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	04	R\$ 572.500,00
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO BOMBA TANQUE 5000 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	30	R\$ 666.666,66
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO COMANDO DE ÁREA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	20	R\$ 495.000,00

Fornecedor: DAMAEQ DAVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 73.305.864/001-95
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 510 – Bairro Thomaz Coelho – Araucária/PR – CEP: 83.707-1330

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO TANQUE - 6000 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	10	R\$ 580.000,00

Fornecedor: IVECO MAGIRUS BRANDSCHUTZTECHNIK / DHM SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.138.604/0001-73
Endereço: SCS, Quadra 04, Bloco A, nº 209 – Sala 201, Parte B, Ed. Mineiro – Brasília/DF – CEP: 70.304-911

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO ESCADA GIRATÓRIA 37 METROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	02	R\$ 2.555.000,00
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO BOMBA SALVAMENTO E RESGATE LEVE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	35	R\$ 614.000,00



Fornecedor: BRONTO SKYLIFT OY AB / REPRESENTAÇÕES ANO DOIS MIL LTDA
CNPJ: 01.816.000/001-27
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, Nº 82, 11º andar, Sala 1101 – Ipanema – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.410-000

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO PLATAFORMA AÉREA 32 METROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	02	R\$ 4.082.500,01
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO PLATAFORMA AÉREA 44 METROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	02	R\$ 4.438.499,99

Fornecedor: SIDES - SOCIETE INDUSTRIELLE POUR LE DEVELOPPEMENT DE LA SECURITE/ GALBA RODOLPHO DE CARVALHO
CNPJ: _____
Endereço: Avenida Vieira Souto, 526 – Aptº 901 – Ipanema – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.420-000

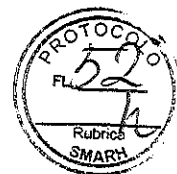
MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO BUSCA SALVAMENTO E RESGATE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	10	R\$ 756.675,00

Fornecedor: MEDLOPES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.170.384/0001-65
Endereço: Rua Marques de Muritiba, nº 865, 2º andar, Sala 208 – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.910-280

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO EMBARCAÇÃO DE SALVAMENTO, RESGATE E COMBATE A INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	05	R\$ 999.400,00

Fornecedor: NEW SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.982.787/0001-59
Endereço: Avenida Presidente Nilo Peçanha, nº 951, Loja 01 – Bairro do Bessa – Cabedelo - Paraíba – CEP: 58.310-000

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO UNIDADE MÓVEL HOSPITALAR TOMÓGRAFO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	05	R\$ 2.667.000,00
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO UNIDADE MÓVEL HOSPITALAR MAMÓGRAFO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	10	R\$ 1.455.000,00
AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO UNIDADE MÓVEL HOSPITALAR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I-B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.	05	R\$ 5.280.000,00



[Início](#) » [Câmbio e Capitais Internacionais](#) » [Taxas de câmbio](#) » [Conversão de moedas](#)

Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

Conversão de: REAL BRASIL/BRL (790)

Valor a converter: 2.555.000,00

Data cotação utilizada: 24/11/2008

Taxa:

1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,3300254 EURO/EUR (978)

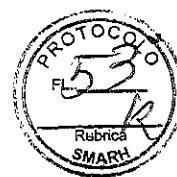
1 EURO/EUR (978) = 3,0300698 REAL BRASIL/BRL (790)

Para: EURO/EUR (978)

Resultado da conversão: 843.214,90

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)



BRASIL

Acesso à informação - Barra GovBr

[Sobre a Instituição](#) | [Perguntas frequentes](#) | [Glossário](#) | [Mapa do site](#) | [Sisbacen](#) | [Fale conosco](#) | [Links](#) | [English](#)[Início](#) » [Câmbio e Capitais Internacionais](#) » [Taxas de câmbio](#) » [Conversão de moedas](#)

Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

Conversão de: REAL BRASIL/BRL (790)**Valor a converter:** 4.082.500,01**Data cotação utilizada:** 24/11/2008**Taxa:**

1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,3300254 EURO/EUR (978)

1 EURO/EUR (978) = 3,0300698 REAL BRASIL/BRL (790)

Para: EURO/EUR (978)**Resultado da conversão:** 1.347.328,70

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)



BRASIL

Acesso à informação - Barra GovBr

[Sobre a Instituição](#) | [Perguntas frequentes](#) | [Glossário](#) | [Mapa do site](#) | [Sisbacen](#) | [Fale conosco](#) | [Links](#) | [English](#)[Início](#) » [Câmbio e Capitais Internacionais](#) » [Taxas de câmbio](#) » [Conversão de moedas](#)

Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

Conversão de: REAL BRASIL/BRL (790)**Valor a converter:** 4.438.499,99**Data cotação utilizada:** 24/11/2008**Taxa:**

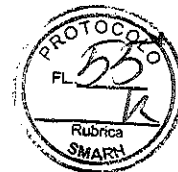
1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,3300254 EURO/EUR (978)

1 EURO/EUR (978) = 3,0300698 REAL BRASIL/BRL (790)

Para: EURO/EUR (978)**Resultado da conversão:** 1.464.817,73

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)



CNPJ: 29.473.196/0023-29
PROC. Nº: E-08/101.080/2000
ATIVIDADE: Clínica de Diálise.
LICENÇA: 195/2014

EMPRESA: Pró-Renal Assistência Médica LTDA
ENDEREÇO: Rua Santa Clara, nº 216 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 39.109.798/0002-20
PROC. Nº: E-08/001.531/2013
ATIVIDADE: Clínica de Diálise.
LICENÇA: 186/2014

EMPRESA: DERT - Depuração Extra Renal e Transplante LTDA
ENDEREÇO: Rua Martins Torres, nº 214 - Santa Rosa - Niterói - RJ.
CNPJ: 00.095.394/0001-09
PROC. Nº: E-08/112.454/1994
ATIVIDADE: Clínica de Diálise.
LICENÇA: 187/2014

EMPRESA: Instituto de Urologia e Nefrologia de Volta Redonda LTDA
ENDEREÇO: Rua Vinte e Um, nº 430 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ.
CNPJ: 03.987.875/0001-17
PROC. Nº: E-08/101.723/2009
ATIVIDADE: Clínica de Diálise.
LICENÇA: 188/2014

EMPRESA: INQUE - Instituto Nefrológico de Quelmadões LTDA
ENDEREÇO: Rua 03, Lote 01, Quadra QSR, s/nº - Vila Pacembú - Quelmadões - RJ.
CNPJ: 08.407.606/0001-08
PROC. Nº: E-08/101.987/2010
ATIVIDADE: Clínica de Diálise.
LICENÇA: 189/2014

EMPRESA: Renale Consultoria e Serviços Médicos LTDA
ENDEREÇO: Rua Cidália Metralles, nº 20 - Retiro - Petrópolis - RJ.
CNPJ: 03.605.324/0001-41
PROC. Nº: E-08/101.627/2000
ATIVIDADE: Clínica de Diálise.
LICENÇA: 190/2014

EMPRESA: Clínica Nefrológica de Resende LTDA
ENDEREÇO: Praça Clemente Ferreira, nº 39 - Lavapés - Resende - RJ.
CNPJ: 02.381.599/0001-96
PROC. Nº: E-08/101.253/2001
ATIVIDADE: Clínica de Diálise.
LICENÇA: 191/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014
JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 174325

PORTARIA Nº 1791 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

CADASTRA EMPRESA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINOICAS.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º do Decreto nº 1754/GERJ, de 14/03/78, o Decreto Estadual RJ nº 41.659, de 23/01/2008 e Portaria nº 152 de 02/07/2009, publicada no D.O. nº 124, de 14/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os cadastros dos estabelecimentos abaixo mencionados, para a dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substância constante da lista "C2", retinóides, da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações:

ESTABELECIMENTO: Drogoria Galanti de Nova Iguaçu LTDA.
ENDEREÇO: Rua Cessyr Gonçalves Fontes, Lote 8/9, Quadra 1 - Centro - São João de Meriti - RJ.
CNPJ: 00.100.374/0001-50
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sayra Cavalcante de Miranda
CRF/RJ: 9544
CADASTRO: 047/2014
ESTABELECIMENTO: P&F Farma Ltda - Me.
ENDEREÇO: Rua Santa Teresinha, nº 160, Loja 01 - Guaratuba - Paracambi - RJ.
CNPJ: 11.582.027/0001-28
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Monique Cristina Ribeiro Pimentel
CRF/RJ: 15446
CADASTRO: 048/2014
ESTABELECIMENTO: Drogoria Azilena Três Rios Ltda-Me.
ENDEREÇO: Rua Dr. Walmir Picanha, nº 79 - Centro - Três Rios - RJ.
CNPJ: 27.841.759/0001-09
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Eduardo Galdino Maciel
CRF/RJ: 19025
CADASTRO: 049/2014
ESTABELECIMENTO: Drogorias Pacheco S/A.
ENDEREÇO: Praça Carlos Gianelli, nº 16 - Alcântara - São Gonçalo - RJ.
CNPJ: 33.438.250/0188-80
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rajnival de Almeida Boreddo
CRF/RJ: 16655
CADASTRO: 050/2014
ESTABELECIMENTO: Drogorias Pacheco S/A.
ENDEREÇO: Rua São do Sotombr, nº 126/128 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 33.438.250/0091-13
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bruno Ribeiro de Lima
CRF/RJ: 16364
CADASTRO: 051/2014
ESTABELECIMENTO: Drogorias Pacheco S/A.
ENDEREÇO: Rua Dias da Cruz, nº 154 - Méier - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 33.438.250/0047-40
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcela do Rosário Yoshikawa
CRF/RJ: 052/2014
CADASTRO: 052/2014
ESTABELECIMENTO: Drogorias Pacheco S/A.
ENDEREÇO: Estrada Caetano Monteiro, nº 1000 - Pindobás - Niterói - RJ.
CNPJ: 33.438.250/0482-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rita do Carmo de Abreu Monteiro
CRF/RJ: 4396
CADASTRO: 053/2014
ESTABELECIMENTO: Drogorias Pacheco S/A.
ENDEREÇO: Praça Nilo Picanha, nº 114 - Centro - Barra do Piraí - RJ.
CNPJ: 33.438.250/0118-78
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alaine da Silva Gomes
CRF/RJ: 9584
CADASTRO: 054/2014
ESTABELECIMENTO: Drogorias Pacheco S/A.
ENDEREÇO: Rua São do Sotombr, nº 61 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 33.438.250/0132-26
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Deodora Alves Antunes
CRF/RJ: 7940
CADASTRO: 055/2014
ESTABELECIMENTO: Coreflour Comércio e Indústria LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Washington Luiz, nº 4795 - 14 de Julho - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ: 45.543.915/0104-87
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcio Luiz de Lima
CRF/RJ: 20087
CADASTRO: 056/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014
JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1743730

SUBSECRETARIA DE UNIDADES PRÓPRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS
ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 18/08/2014

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as reais motivações para aquisição de material cirúrgico de videolaparoscopia sem cobertura contratuária nas condições em que foi realizada no Hospital Estadual Alberto Torres, gerando Termo de Ajuste de Conta (TAC), através do Processo nº E-08/71291/2010, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores: MARCIA REGINA DA SILVA FREITAS, Médica, Id Funcional nº 32227175, ELVIS DA SILVA SILVEIRA, Enfermeiro, Id Funcional nº 26287927 e ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, Doméstica, Id Funcional nº 26500364, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo último.

DE 25/08/2014

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as reais motivações que levaram a óbito o paciente ADELINO RONQUETE, no Hospital Estadual Roberto Chabo, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores: ANA CLAUDIA MAIA DE SOUZA, Médica, Id Funcional nº 2804527, MIRIAN DE ALMEIDA CYPRIANO, Enfermeira, Id Funcional nº 30072263 e GIDEON RODRIGUES BARBOZA, Agente Administrativo de Saúde, Id Funcional nº 31488070, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo último. Proc. nº E-08/90061/2010.

Id: 1743400

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA

DE 06/10/2014

PORTARIAS/DE Nº 123/2014 - NOMEIA RENATA PORTO DA LUZ, matrícula 7504-4, para exercer, com validade a contar de 01/10/2014, o cargo de livre provimento de Coordenadora de Hospitais, símbolo 04, da Gerência Operacional, da Diretoria Técnico-Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1743732

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

DE 02/10/2014

DEMITE, A PEDIDO, a contar de 22 de maio de 2009, o 1º Tenente BM QOS/med/05 JOÃO EMILIO RABHA DE SOUZA, RG 41.455, do Quadro de Oficiais de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que preceitua os arts. 94, inciso III; 114, inciso I e 115, inciso II, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985. Processo nº E-08/009551157/2009.

Id: 1743935

ATO DO SECRETÁRIO

DE 02/10/2014

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determinam os arts. 81 e 82 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, o seguinte militar:

contar de 08 de outubro de 2010:
Maj. BM QOS/med/04 ELCIO CARNEIRO CARVALHO JUNIOR, RG 6.734 - ID. Funcional nº 00611788-9 - Processo nº E-27/038/40/2014.

contar de 26 de julho de 2011:
Ten-Cel. BM QOS/03 MARCIO GOMES SENNA, RG 17.464 - ID. Funcional nº 02631875-0 - Processo nº E-27/0139/42/2014.

Id: 1742630

ATO DO SECRETÁRIO

DE 08.10.2014

DEMITE, A PEDIDO, a contar de 14 de junho de 2014, o 1º Tenente BM QOS/med/08 DANIEL CORREIA BARROS, RG 41.474, do Quadro de Oficiais de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que preceitua os artigos 94, inciso III; 114, inciso I e 115, inciso II, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985. Processo nº E-27/120/09/2014.

Id: 1743875

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 08.10.2014

PROCESSO Nº E-27/023/10136/2012 - JEOSHUA HOROVITZ, Id Funcional 3430561. INDEFERIDO por falta do amparo legal.

Id: 1743840

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 26.09.2014

PROCESSO Nº E-27/042/158/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A, no valor de R\$382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), para a aquisição de 02 (duas) viaturas do tipo Auto Socorro de Emergência (ASSE), conforme Ab de Registro de preços nº 31/2013 consolidadas pelo CBMERJ, com fundamentação legal no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 41.135/2008.

Id: 1743800

PROCESSO Nº E-27/042/165/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa IVECO MAGIRUS Brandschutztechnik GmbH, no valor de R\$ 6.882.000,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais) equivalente a 2.160.598,00 (dois milhões, cento e sessenta mil novecentos e oito euros), para a aquisição de 02 (duas) viaturas do tipo Auto Escudo Mecânica, com comprimento de 42 metros, para atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, conforme Ab de Registro de preços nº 03/2013, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 41.135/2008.

Id: 1743800

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

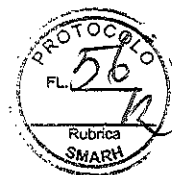
DE 06.10.2014

PROCESSO Nº E-27/077/11460/2012 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - APROVO a despesa referente à restituição de indêbitos, em favor de ANA MARIA ALMEIDA CANUTO, no valor de R\$ 71,27 (setenta e um reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.172/66.

PROCESSO Nº E-27/077/11460/2012 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - RATIFICO a despesa referente à restituição de indêbitos, em favor de ANA MARIA ALMEIDA CANUTO, no valor de R\$ 71,27 (setenta e um reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.172/66.

PROCESSO Nº E-27/019/148/2013 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - APROVO a despesa referente à restituição de indêbitos, em favor de ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS FERROVIÁRIOS - AEFER, no valor de R\$ 112,75 (cento e doze reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 5.172/66.

PROCESSO Nº E-27/019/148/2013 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - RATIFICO a despesa referente à restituição de indêbitos, em favor de ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS FERROVIÁRIOS - AEFER, no valor de R\$ 112,75 (cento e do-



Nº 147, quinta-feira, 18 de julho de 2013

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 79

DADOS GERAIS DESTE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 053.002.338/2012.

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2012 - CBMDF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2013 - CBMDF.

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: ECHELLES RIFFAUD / GIMAEX

CNPJ	964.201.495 R.C.S CRETEIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
BANCO	BANQUE PALATINE
AGÊNCIA	LE PERIPOLE
CONTA	FR33 4097 8000 7912 6604 2J00 101
TEFONE (FAX)	+55114643-3030 / +55114643-4610
ENDEREÇO	1 BIS Avenue Foch 94100 Saint-Maur des Fosses - France
SÓCIO DIRETOR/PROCURADOR	JACQUES DUPONT
RG	8.997.182 - SSP-SP
CPF	010.770.918-00
ITEM	01
QUANTIDADE ESTIMADA	13
ESPECIFICAÇÃO	Auto Escadas Automáticas para Combate a Incêndio de 25m marca/modelo: ECHELLES RIFFAUD/GIMAEX EPC 25PRX WM/WC OS SERIES, de fabricação Francesa, montada sobre chassi cabine dupla SCANIA P360 DB 4X2 EURO 5 (zero KM), a super estrutura a mesa giratória, o sistema de nivelamento e todas as características construtivas da escada estão comprovadamente em conformidade com as últimas edições vigentes das normas Europeias harmonizadas EN1846, EN14043, EN ISO 13849. DESCRIÇÃO DO OBJETO: 1. DA ESTRUTURA DO CHASSI - SCANIA P360 DB4X2 1.1. O veículo será construído de acordo com as orientações técnicas do fabricante do chassi. 1.2. Ângulo de entrada e saída não inferiores a 15°. 1.3. O Peso Bruto Total (PBT) técnico será igual ou superior a 19.000 kg, com chassi 4x2; 1.4. Altura máxima 4.000mm considerados todos os implementos e acessórios; 1.5. Comprimento total da viatura não superior a 8,1 metros, considerados todos os implementos e acessórios. 1.6. Após a implementação, o peso total com a viatura totalmente carregada (com guarnição completa - seis militares e quantidade plena de agentes extintores descritos neste edital) não poderá exceder o limite de 85% do tecnicamente admissível para o chassi (ver tabela de distribuição de peso), e estar de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). 1.7. As vigas metálicas serão submetidas a tratamento térmico e com medidas a permitirem a sustentação da carga sob condições severas de uso. 1.8. Serão instalados "peitos de aço" para proteção dos sistemas próximos ao solo. Os locais dos peitos de aço serão determinados no projeto do protótipo. 1.9. Os materiais da estrutura do chassi terão resistência suficiente para garantir a durabilidade do chassi considerando os esforços sob regime severo, característicos das atividades operacionais do CBMDF. 2. REFORÇO DO CHASSI 2.1. Havendo a necessidade, existirá na viatura um reforço do chassi forjado em chapa de aço de dimensões convenientes para suportar os esforços. 2.2. O revestimento da estrutura será montado na longitudinal do chassi. Os perfis verticais e longitudinais serão soldados com reforços do tipo cantoneiras. 3. SOBRECASSI 3.1. Será concebida uma estrutura para receber os esforços provenientes do encarroamento, denominado sobrechassi. 3.2. O sobrechassi permitirá a perfeita adequação da superestrutura ao chassi, evitando que se transfiram esforços gerados pelo chassi ao equipamento de maneira incorreta e vice-versa. Será instalado um quadro auxiliar sobre as longarinas do chassi. 3.3. O quadro auxiliar será fabricado segundo as orientações técnicas e as diretrizes para encarroamento do veículo recomendadas pelo fabricante do chassi SCANIA. Será do tipo adequado para absorver movimentos de torção e flexão, com adequação da superestrutura ao chassi para evitar transferência de esforços gerados pelo chassi ao equipamento (ou vice-versa) de maneira incorreta. 3.4. Este quadro auxiliar será soldado eletricamente (MIG) com arame para solda em conformidade com as Normas 5.18-79 ER 70 S-6 e DIN 8559. 4. DOS EIXOS 4.1. Os eixos estarão dimensionados para suportar todos os esforços provenientes do encarroamento, materiais, equipamentos e condução nas ruas do Distrito Federal. 4.2. O veículo carregado possuirá camber zero. 4.3. Os eixos possuirão amortecedores telescópicos e barra estabilizadora. 5. DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA 5.1. As suspensões dianteira e traseira possuirão molas, com capacidade de carga compatível com os esforços da viatura. 5.2. Os bicos de lubrificação serão colocados a 90° e deverão ser acessíveis sem que seja necessário deslocar nenhuma peça ou parte da estrutura ou chassis. 5.3. Os pneus serão novos (admitindo-se o deslocamento por terra da implementadora ao porto e do porto ao CBMDF), radiais e montados em rodas de disco de 22,50". 5.4. Os pneus e aros terão modelos similares no mercado brasileiro. 5.5. Será fornecido pneu reserva (estepe) montado na viatura com as mesmas características dos demais pneus. 5.6. Todas as rodas possuirão calotas cromadas originais de fábrica. 5.7. Emitiremos um certificado final de fabricação com PBT e PBTC, numa placa permanentemente fixada à viatura, junto ao painel de comando da bomba. 6. GERENCIAMENTO DE PRESSÃO DO PNEU 6.1. Será fornecido um sistema de gerenciamento de pressão dos pneus, com um mostrador, original de fábrica, localizado no painel de instrumentos da cabine. 6.2. O sistema receberá sinais de sensores colocados nas rodas da viatura. 6.3. O sistema possuirá sinais de alerta para baixa pressão e pressão elevada dos pneus. 7. BLOQUEIO DE DIFERENCIAL 7.1. O eixo traseiro será equipado com um bloqueio de diferencial comandado pelo condutor. 7.2. O controle será localizado a fácil alcance do condutor. 7.3. Será fornecido um interruptor com luz indicadora. 8. PARA-LAMAS Será instalado atrás das rodas dianteiras e traseiras. 9. DO SISTEMA DE FRENAGEM (ABS) Será fornecido um sistema de antitravamento dos freios, do tipo ABS (Anti-lock Breaking System), com 4 canais no eixo dianteiro e no eixo traseiro. 10. DO SISTEMA EBS 10.1. A viatura possuirá um sistema de freio eletrônico EBS (Electronic Brake System) de modo que os freios sejam permanentemente ajustados em cada eixo de maneira otimizada. 10.2. Este sistema também evitará que o bloqueio de diferencial seja acionado caso as rodas tenham velocidades diferentes. 11. SISTEMA AUTOMÁTICO DE CONTROLE DE TRAÇÃO Um sistema automático de controle de tração será fornecido, para situações em que a viatura esteja em condições de deslizamento de uma das rodas traseiras e em situações típicas de terrenos escorregadios. 12. DO SISTEMA DE FREIOS Existirão, no mínimo: a) Válvula de pedal recoberta com superfície antiderrapante. b) Um secador de ar do tipo aquecido com cartucho desumidificador na entrada do sistema de ar do freio, para retirar a umidade e as partículas de sujeira.



	Na hipótese de aquisição de lote com mais de uma viatura, fica facultado à Contratada a entrega de forma parcelada desde que a totalidade não ultrapasse o prazo máximo acima estabelecido, vedando-se, contudo, o pagamento de viatura não recebida pelo CBMDF (pagamento antecipado). A conclusão do protótipo deverá ser feita até 60 dias (corridos) antes do prazo estabelecido para a entrega do lote ou da primeira viatura (o que ocorrer primeiro). 2) LOCAL DE ENTREGA: A entrega da viatura deverá se dar no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CEMEV), sito à SAIS Qd. 04 Lt. 05, tel: 0 XX 61 3901-3595. 3) GARANTIA: Conforme item IX do Anexo I ao Edital - Termo de Referência (fl.606 e 607 do processo). 4) DO PAGAMENTO: O Pagamento será realizado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, Lei nº 4.320, de 1964, e no que couber, com as diretrizes da Política Monetária e do Comércio Exterior, após apresentação das faturas, considerando-se especialmente o atendimento ao disposto pelo caput e § 3º do art. 42 da Lei nº 8.666, de 1993, a, a Lei nº 10.192, de 2001, e o Decreto-lei nº 857, de 1969. Para o caso de proposta de preços em moeda brasileira (Real), o pagamento será realizado por meio crédito em conta bancária. Para o caso de proposta de preços em moeda estrangeira (Dólares Americanos ou Euros), o pagamento será efetuado por meio de Carta de Crédito Internacional emitida pelo Banco do Brasil S/A e garantida por banco de primeira linha indicado pelo licitante, nos termos da legislação em vigor. Todas as despesas referentes a emissão de ordem de pagamento e/ou crédito documentário, ou à contratação da carta de crédito (abertura, aviso, negociação e demais despesas decorrentes), ou ainda referentes à renovação da Carta de Crédito, inclusive decorrente de aumento da taxa cambial, no caso de atraso de adimplimento atribuível à Contratada, serão por ela custeadas.
MARCA/PROCEDENCIA	Echelles Riffaud/Gimaex EPC 25 PRX WM/Wc OS Séries / Francesa
VALOR UNITÁRIO	R\$ 800.000,00

ECHELLES RIFFAUD / GIMAEX

Rep. Legal da Empresa

CLÁUDIO DA SILVA SANTOS

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício

CLAITON MEDEIROS RODRIGUES

Chefe da Subseção de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Partes: DETRAN-DF e a Empresa REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Processo: 055.009.486/2013 – Contrato nº 26/2013. Objeto: Empresa Especializada em sistema de radiocomunicação, a fim de efetuar a manutenção corretiva dos equipamentos de rádio utilizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e componentes certificados pelos fabricantes, que apresentarem defeitos pelo uso habitual. O valor estimado do presente Contrato é R\$ 193.564,20 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: fonte 237, função 06, Subfunção 181, Programa 6213, Meta 2541, SubTítulo 0002 e Elemento de Despesa 339030; UG: DETRAN-DF; Gestão: DETRAN-DF; Nota de Empenho: 2013NE01423 e 2013NE01424; Data de emissão: 21/06/2013. Executor Titular: CÉSAR VIANA GUIMARÃES, Chefe da Unidade de Operações e Logística, matrícula 1306-4, e Executor Substituto FRANCISCO CLÉVER MOREIRA, Agente de Trânsito, matrícula 3352. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses corridos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Data da Assinatura: 1º de Julho de 2013. Assinam: José Alves Bezerra e Alberto Filho Esmeraldo Mourão.

Partes: DETRAN-DF e a Empresa SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA – Processo: 055.015.018/2013 – Contrato Emergencial nº 01/2013. Objeto: Objeto: A contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal (Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT II – “Pardal”, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico e na Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar o presente Ajuste, como se transcritos fossem. Valor mensal estimado do Contrato: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais); Dotação Orçamentária fonte: 437, função: 06, Subfunção: 452, Programa: 6215, Meta: 2469, SubTítulo: 9519 e Elemento de Despesa: 339039, UG: DETRAN-DF, Gestão: DETRAN-DF, Nota de Empenho: 2013NE01489; Data de emissão: 28 de junho de 2013. Executor do Contrato: JOSÉ LIMA SIMÕES, matrícula 676-9, lotado na DIREN/DETRAN-DF. Prazo de vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, sendo vedada a prorrogação. Data da assinatura: 03 de julho de 2013. Assinam: José Alves Bezerra e Moises de Moraes.

Partes: DETRAN-DF e o CONSÓRCIO SDF – SITRAN DATAPROM FISCAL DF – Processo: 055.015.019/2013 – Contrato Emergencial nº 02/2013. Objeto: A contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal (Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT III – “Avanço de Sinal”, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico e na Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar o presente Ajuste, como se transcritos fossem. Valor estimado mensal do Contrato: R\$ 1.010.031,97 (um milhão, dez mil e trinta e um reais e noventa e sete centavos); Dotação Orçamentária: fonte: 437, função: 06, Subfunção: 452, Programa: 6215, Meta: 2469, SubTítulo: 9519 e Elemento de Despesa: 339039, UG: DETRAN-DF, Gestão: DETRAN-DF, Nota de Empenho: 2013NE01501; Data de emissão: 1º de julho de 2013. Executor do Contrato: JOSÉ LIMA SIMÕES, matrícula 676-9, lotado na DIREN/DETRAN-DF. Prazo de vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, sendo vedada a prorrogação. Data da assinatura: 08 de Julho de 2013. Assinam: José Alves Bezerra e Francisco Alencar Rodrigues.

Partes: DETRAN-DF e o BANCO DO BRASIL S/A – Processo: 055.013.632/2010 – Aditamento nº 57/2013. Objeto: Prorrogar, conforme disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26.06.2013, de acordo com a autorização do Sr. Diretor-Geral às folhas 148, constante nos autos do processo 055.013.632/2010, o prazo de vigência do Contrato nº 11/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de valores relativos à Notificação de Infrações de

Trânsito e demais Receitas Públicas do DETRAN/DF, com respectiva prestação de contas por meio magnético ou por transmissão eletrônica de dados. Dotação Orçamentária: fonte 220/237, função 06, Subfunção 122, Programa 6008, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039 Data da assinatura: 25 de junho de 2013. Assinam: José Alves Bezerra e Ronaldo Pires Cauper.

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013.

Processo: 055.039.276/2011. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) veículos do tipo motocicletas, destinadas a patrulhamento, fiscalização e serviços de escolta de dignitários no Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura: 01 de agosto de 2013 às 14:30hs. Valor total: R\$ 955.833,34. Dotação Orçamentária: 237/231 06 181 6215 2541 0002 449052. Prazo de entrega: Até 75 úteis. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 16 de julho de 2013.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHRIE

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 67/2013.**

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013 e atendendo ao solicitado pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do Ofício TST/CSET Nº 24/2013 e a manifestação da COARB em Despacho, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso da extremidade da Plataforma Inferior da Rodoviária de Brasília, para embarque e desembarque de servidores e estagiários transportados pelo Tribunal Superior do Trabalho, CNPJ 00.509.968/0001-48.

Art. 2º Os veículos autorizados a utilizar a Plataforma são: Fiat Ducato Multi, placa JUU 1878/DF, cor branca; Fiat Ducato Minibus, placas: JIL 0401/DF, JFP 7985/DF, cores branca; VW/Masca Granvia O, placas: JKH 8243/DF, JKH 5253/DF, cores branca; Renault/Master Bus 16 DCL, placas: JKH 8341/DF, placa JJE 2657/DF, cor branca; Volvo/Masca Granvia, placa JIL 1548/DF, cor branca; VW Induscar Picco O, placa JFQ 5755/DF, cor branca e Marcopolo/Volare W8 On, placa JKH 8391, cor branca. No período entre 6h30 e 23h15, de 30 em 30 minutos aproximadamente.

Art. 3º O tempo máximo de parada/estacionamento permitido, exclusivamente para embarque e desembarque de passageiros, é de dez minutos.

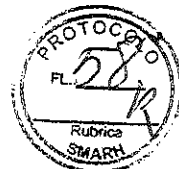
Art. 4º A COARB deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso do espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 5º Qualquer incidente ou acidente originado do uso do espaço e que venha a produzir dano à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 6º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes do uso do espaço será de inteira responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 7º A COARB identificará o Tribunal Superior do Trabalho dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 8º Esta autorização é válida até 15 de agosto/2013 a 15 de fevereiro/2014.



ANEXO II		TRANSPARENCIA DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN Nº 18 DE 10 DE JULHO DE 2013		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
35	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			32.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			32.000,00
36600 041221054 022	Realização de Feiras e Eventos Especiais, Regionais, Nacionais e Internacionais	3.3.90.33	0240	15.000,00
		3.3.90.39	0240	15.000,00
630	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			2.000,00
36930 0312210364 343	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	2.000,00
36	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			6.330.568,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			4.277.582,00
36960 041221054 477	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	2.000.000,00
		3.1.91.13	0100	800.000,00
				1.200.000,00
36860 041221054 478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	77.084,00
		3.3.90.30	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	17.084,00
		3.3.90.32	0100	20.000,00
36860 041261054 480	Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	15.738,00
				15.738,00
36860 0578210191 158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.92	4219	2.000.000,00
				2.000.000,00
36960 0578210161 223	Elaboração dos Projetos	4.4.90.35	4219	184.780,00
				184.780,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			2.052.884,00
36970 041221054 415	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	12.000,00
				12.000,00
36970 175110153 136	Sistema Simplificado de Abastecimento da Água	4.4.90.51	0228	2.040.884,00
				2.040.884,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			13.700,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			13.700,00
40330 1846410104 372	Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.90.36	0240	4.500,00
		3.3.90.39	0240	2.100,00
				2.100,00
40330 2864510514 377	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	0240	8.500,00
		3.3.90.92	0240	8.000,00
				500,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.175,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.175,00
41010 0812210602 327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	9.175,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
				5.175,00

ANEXO II		TRANSPARENCIA DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN Nº 18 DE 10 DE JULHO DE 2013		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			77.500,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			67.500,00
42130 0412210534 372	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0240	67.500,00
				67.500,00
630	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			10.000,00
42860 0824410234 250	Promissão de Gestão de Cadastro Único para Programas Sociais	3.3.90.30	0237	10.000,00
				10.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.200,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			1.200,00
43010 0412210720 341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.83	0100	1.200,00
				1.200,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			13.899,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			13.899,00
63010 1846410142 138	Execução de Projeto de Trabalho Social	4.4.40.41	4219	3.500,00
				3.500,00
63010 1846410142 138	Fiscalização, Vistoria e Monitoração de Obras de Habitação de Interesse Social	3.3.90.30	0100	10.399,00
		3.3.90.39	0100	389,00
				10.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			258.700,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			258.700,00
65010 0412210912 491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	17.700,00
		3.3.90.92	0100	15.000,00
				2.700,00
65010 2781210242 326	Promissão de Eventos Esportivos	3.3.90.41	0100	242.000,00
				242.000,00
67	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			6.096,00
010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			6.096,00
67010 0412210564 355	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	6.096,00
		3.3.90.92	0240	2.000,00
				13.096.692,00

PORTARIA/SEPLAN Nº 240, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM., de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RILDO MARCOS GUARDA, Operador de Microcomputador, Matrícula 784075-2, para responder pelo Setor de Transporte desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAN Nº 241, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM., de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RILDO MARCOS GUARDA, Operador de Microcomputador, Matrícula 784075-2, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 40/2012, autos 2012 1301 000049, firmado com a empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA; nº 09/2011, autos 2011 1301 000042, firmado com a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A; nº 21/2011, autos 2011 1301 000113, firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA; e nº 33/2012, autos 2012 1301 000034, firmado com a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pelo Núcleo de Controle Interno e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/Seplan nº 88, de 07 de março de 2013 e a Portaria/Seplan nº 70, de 12 de junho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRA-SNET Nº 003/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRA-SNET nº 003/2013 do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: OSCAR ISKIN E CIA LTDA CNPJ: 33.020.512/0001-79					
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL
01	02	UNID	EMBARCAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATIVIDADES DE SALVAMENTO, RESGATE E COMBATE A INCÊNDIOS	BRUNSWICK	913.479,00 / 1.826.958,00
02	04	UNID	SISTEMA MODULAR DE ABRIGO COM APROXIMADAMENTE 120M² (HOSPITAL DE CAMPANHA GRANDE PORTE)	DHS/DRASH	900.000,00 / 3.600.000,00
VALOR TOTAL					5.426.958,00
Empresa: DHM SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.138.604/0001-73					
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL
04	14	UNID	VIATURA TIPO AUTO BOMBA DE SALVAMENTO E RESGATE LEVE	IVECO MAGIRUS	575.645,98 / 8.059.043,72
05	05	UNID	VIATURA TIPO AUTO BOMBA DE SALVAMENTO E RESGATE COM PLATAFORMA DE 30 METROS	IVECO MAGIRUS	3.632.904,00 / 18.164.520,00

06	13	UNID	VIATURA PARA COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS	IVECO MAGIRUS	998.620,48	12.982.066,24
07	02	UNID	VIATURA DOTADA DE ESCADA GIRATORIA ARTICULADA COM MINIMO DE 32 METROS DE ALTURA	IVECO MAGIRUS	2.618.000,00	5.236.000,00
08	01	UNID	VIATURA DOTADA DE ESCADA GIRATORIA COM ELEVADOR E MINIMO DE 60 METROS DE ALTURA	IVECO MAGIRUS	3.964.831,20	3.964.831,20
VALOR TOTAL					48.408.461,16	

VALOR TOTAL GERAL: 53.835.419,16

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

b) Os materiais deverão ser entregues no Quartel do Comando Geral do CBMT0, localizado à quadra 403 Sul Av. NS -05 com a LO -09, no horário comercial das 8 às 12 e das 14 às 18 h de segunda às quintas-feiras e às sextas-feiras das 8 às 12 h, sendo os referidos materiais recebidos e inspecionados por comissão específica a ser criada.

c) Prazo de entrega, conforme discriminação abaixo.

Item 01

O prazo de entrega deverá ser de no máximo em 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato ou abertura da carta de crédito se o equipamento for de procedência estrangeira

Item 02

O prazo de entrega será de 30 dias após a emissão da nota de empenho.

Item 04

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 4 (quatro) meses para as primeiras 06 (seis) unidades e de 9 (nove) meses para as demais unidades, a contar da data de assinatura do contrato ou abertura da carta de crédito se o equipamento for de procedência estrangeira

Item 05

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 6 (seis) meses para o primeiro equipamento e de 12 (doze) meses para os demais equipamentos, a contar da data de assinatura do contrato ou abertura da carta de crédito se o equipamento for de procedência estrangeira.

Item 06

O prazo de entrega deverá ser de no máximo em 4 (quatro) meses para as primeiras 6 (seis) unidades e de 9 (nove) meses para as demais unidades, a contar da data de assinatura do contrato ou abertura da carta de crédito se o equipamento for de procedência estrangeira.

Item 07

O prazo de entrega deverá ser de no máximo em 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato ou abertura da carta de crédito se o equipamento for de procedência estrangeira.

Item 08

O prazo de entrega deverá ser de no máximo em 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato ou abertura da carta de crédito se o equipamento for de procedência estrangeira.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, devidamente atestada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR através de crédito em conta bancária, sendo previamente consultado o SICAF quanto à regularidade da contratada.

b) O pagamento para bens oferecidos de DENTRO DO BRASIL [Nacional(is) ou Nacionalizado(s)] será efetuado em moeda brasileira, utilizando-se a taxa de câmbio (valor de venda) vigente no dia útil imediatamente anterior à data do pagamento, conforme cotado na proposta, através de depósito em conta-corrente, a partir do recebimento definitivo dos equipamentos. No caso de empresas nacionais será previamente aferida a regularidade da Contratada no SICAF. Caso a empresa tenha apresentado a proposta em moeda brasileira, inexistirá qualquer conversão ou vinculação a outra moeda.

c) Para os bens fornecidos DO EXTERIOR: O pagamento será feito através de Carta de Crédito, confirmada, irrevogável e transferível, aberta em favor do Fornecedor ou por empresa determinada pelo mesmo, no Banco do Brasil S.A. para pagamento, sendo 20% (vinte por cento) na abertura da Carta de Crédito e 80% (oitenta por cento) contra embarque e assinatura do Termo de Aceite, utilizando a taxa de câmbio (valor de venda) vigente no dia útil anterior a data do pagamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e Comandante-Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Palmas - TO, 22 de julho de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante-Geral

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

OSCAR ISKIN E CIA LTDA

DHM SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 4.846, de 3 de julho de 2013.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 046/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO
(AGULHA, FRASCO, ETC)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
TESOURO/CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.898/3443/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO
Data: 07/08/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira